



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº
2017.01.02.13.01

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2017, às 14:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação – Hisadora Maria Paixão Silva e seus membros: Luziane da Silva Freitas e Davis Jales Leite para julgar os documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 2017.01.02.13.01 que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E DEFESAS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS (TCM, TCE e TCU), NOS PROCESSOS VINCULADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Deu-se início a sessão com a análise dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das licitantes ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS e TAUCHMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS. Após análise dos documentos observou-se que a empresa TAUCHMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS não atendeu ao item 3.2.4.5, letra "d" do edital pois o atestado apresentado pela empresa não guarda conformidade com o objeto da licitação e a empresa ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, atendeu integralmente ao edital. Da análise concluiu-se, portanto, pela inabilitação da licitante TAUCHMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS e habilitação da empresa ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS. O resultado do julgamento será divulgado em jornal de circulação no Estado e aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada, indo assinada pela Presidente da Comissão de Licitação, os membros da CPL e os licitantes presentes. Baturité – Ce, 22 de março de 2017.

Hisadora Maria Paixão Silva
Hisadora Maria Paixão Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Luziane da Silva Freitas
Luziane da Silva Freitas
Membro da CPL

Davis Jales Leite
Davis Jales Leite
Membro da CPL